



LEI Nº1071/2024.

DATA DE: 20 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal do Município de Ribeirão Cascalheira-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2024, por Superavit Financeiro no valor total de **R\$ 2.991.977,41 (Dois milhões novecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Unidade	Ação	Fonte	Valor
Sec. Mun. De Educação	20037	2501 - Outros Recursos não Vinculados	48.495,39
TOTAL DA FONTE			48.495,39
Unidade	Ação	Fonte	Valor
Sec. Mun. De Educação	20213	2550 - Transferência do Salário Educação	64.378,72
TOTAL DA FONTE			64.378,72
Unidade	Ação	Fonte	Valor
Sec. Mun. De Educação	20040	2553 - Transf. De Recursos do FNDE – PNATE	23.924,39
TOTAL DA FONTE			23.924,39
Unidade	Ação	Fonte	Valor
Sec. Mun. De Educação	20038	2569 - Outras Transf. De Recursos do FNDE	40.000,00
Sec. Mun. De Educação	20248	2569 - Outras Transf. De Recursos do FNDE	100.000,00
Sec. Mun. De Educação	21047	2569 - Outras Transf. De Recursos do FNDE	80.000,00
Sec. Mun. De Educação	21048	2569 - Outras Transf. De Recursos do FNDE	54.491,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ. 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA



TOTAL DA FONTE			274.491,56
Unidade	Ação	Fonte	Valor
Sec. Mun. De Educação	20151	2571 - Transf. Do Estado ref. A Convênios vinculados a Educação	167.715,47
TOTAL DA FONTE			167.715,47
Unidade	Ação	Fonte	Valor
Fundo Mun. De Saúde	20887	2601 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. Dos SUS Federal	171.888,40
TOTAL DA FONTE			171.888,40
Unidade	Ação	Fonte	Valor
Fundo Mun. De Saúde	20026	2605 - Assist. Fin. Da União Destinada a Complementação ao pagamento dos Pisos	126.029,51
Fundo Mun. De Saúde	20025	2605 - Assist. Fin. Da União Destinada a Complementação ao pagamento dos Pisos	100.000,00
TOTAL DA FONTE			226.029,51
Unidade	Ação	Fonte	Valor
Fundo Mun. De Saúde	15012	2621 – Transf. fundo a fundo de Rec. Do SUS - Estadual	386.189,45
Fundo Mun. De Saúde	20262	2621 – Transf. fundo a fundo de Rec. Do SUS - Estadual	250.000,00
Fundo Mun. De Saúde	20025	2621 – Transf. fundo a fundo de Rec. Do SUS - Estadual	250.000,00
Fundo Mun. De Saúde	20025	2621 – Transf. fundo a fundo de Rec. Do SUS - Estadual	47.181,31
TOTAL DA FONTE			933.370,76
Unidade	Ação	Fonte	Valor
Sec. Mun. De Assist. Social		2660 - Transf. De Recursos do FNAS	215.993,68
TOTAL DA FONTE			215.993,68
Unidade	Ação	Fonte	Valor
Sec. Mun. De Infraestrutura	10469	2750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	10.961,56
TOTAL DA FONTE			10.961,56
Unidade	Ação	Fonte	Valor
Sec. Mun. De Infraestrutura	10468	2759 - Recursos Vinculados a Fundos	150.000,00
Sec. Mun. De Infraestrutura	20051	2759 - Recursos Vinculados a Fundos	704.727,97
TOTAL DA FONTE			854.727,97
TOTAL GERAL DO CRÉDITO A SER AUTORIZADO			2.991.977,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ. 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior **ANEXO** na fonte de recursos:

Grupo Fonte	Descrição da Fonte	Superávit Apurado 2023
2 501	Outros Recursos não Vinculados	48.495,39
2 550	Transferência do Salário Educação	64.378,72
2 553	Transf. De Recursos do FNDE – PNATE	23.924,39
2 569	Outras transferências de recursos do FNDE	274.491,56
2 571	Transf. Do Estado Ref. A Conv. E Inst. Cong. Vinc. A Educação	167.715,47
2 601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. Dos SUS	171.888,40
2 605	Assist. Fin. Da União Destinada a Complementação ao pagto dos Pisos	227.029,51
2 621	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual (saldo)	933.370,76
2 660	Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.993,68
2 750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	10.961,56
2 759	Recursos Vinculados a Fundos	854.727,97
	SOMA TOTAL	2.991.977,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ. 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA



Art. 3º. Fica ainda autorizado à inclusão das despesas constante na programação orçamentária citadas nos artigos anteriores, na Lei Municipal nº 1055/2023 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 1036/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024 e Lei Municipal nº 904/2021 - Plano Plurianual - PPA, período de 2022 a 2025.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EM, 20 DE MAIO DE 2024.

LUZIA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal